GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE PERITO BIOQUÍMICO TOXICOLOGISTA, DE PERITO CRIMINAL E DE PERITO CRIMINAL ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL N.º 6/2006 – PCES, DE 7 DE MARÇO DE 2006

O DELEGADO CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PC/ES), em obediência ao subitem 6.3 do Edital n.º 1/2005 – PCES PERITO, de 19 de dezembro de 2005, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, torna públicos os **locais** e os **horários** de realização das provas objetivas e da prova de redação do concurso público para provimento de vagas nos cargos de Perito Bioquímico Toxicologista, de Perito Criminal e de Perito Criminal Especial da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

As provas objetivas e a prova de redação terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **19 de março de 2006**, às **8 horas** (horário local da cidade de Vitória/ES).

1 Cidade de realização das provas: **VITÓRIA/ES**
1.1 NÍVEL SUPERIOR
1.1.1 Horário de realização das provas: **8 horas (horário local da cidade de Vitória/ES)**
1.1.2 Locais de realização das provas

Cargo	Candidatos	Local
Perito Criminal	Todos os candidatos inscritos para o cargo de **Perito Criminal**	Centro Educacional Charles Darwin – **Prédio I** – Rua Desembargador Vicente Caetano, n.º 116 – Mata da Praia, Vitória/ES
Perito Bioquímico Toxicologista e Perito Criminal Especial	Todos os candidatos inscritos para o cargo de **Perito Bioquímico Toxicologista e Perito Criminal Especial**	Centro Educacional Charles Darwin – **Prédio II** – Rua Desembargador Vicente Caetano, n.º 116 – Mata da Praia, Vitória/ES

2 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc. bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.
2.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.
2.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
3 No dia de realização das provas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **18** do Edital n.º 1/2005 – PCES PERITO, de 19 de dezembro de 2005, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.*
4 A relação dos candidatos que tiveram o pedido de atendimento especial deferido e a relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência serão divulgadas na data provável de **15 de março de 2006**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcesperito2006.

NATANAEL CARDOSO
Delegado Chefe da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo